

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2352

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo, Direito Financeiro e Processo Legislativo Municipal, visando atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal durante o exercício de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAIMUNDO FABIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 65.119.168/0001-66 - R\$ 30.000,00.

Antônio Martins - RN, 25 de Fevereiro de 2026

AMURAN OLIVEIRA DANTAS - Presidente